

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Município de Santa Maria e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, com sede na cidade de Santa Maria/RS, na Rua Venâncio Aires, nº 2.277, inscrito no CNPJ sob nº 88.488.366/0001-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Rodrigo Decimo**, Carteira de Identidade nº 7033515821-SSP/RS, CPF nº 607.664.410-91, residente e domiciliado em Santa Maria-RS, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, com sede na cidade de Santa Maria, na Rua Benjamin de Ávila Prado, nº 400, inscrita no CNPJ sob nº 95.627.121/0001-74, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **Cezar Augusto Gehm**, Carteira de Identidade nº 1015671942-SSP/RS, CPF nº 303.329.310-72, residente e domiciliado nesta em Santa Maria-RS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 26, de 11 de agosto de 2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira e a Cláusula Quarta do Convênio nº 26, de 11 de agosto de 2023, conforme novo Plano de Trabalho anexo a esse Termo.

“CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência, da Rescisão ou da Denúncia

O prazo de vigência deste Convênio será fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, acrescido de 60 (sessenta) dias, exclusivamente para a Prestação de Contas final.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

O recurso para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 960.000,00, será efetuado através do pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 80.000,00, e correrá à conta do orçamento da Secretaria de Município de Saúde, conforme abaixo discriminado:

Exercício Vigente

Valor: R\$ 320.000,00

Órgão: 07 - Secretaria de Município da Saúde

Projeto Atividade: 2031 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

Natureza da despesa: 33.50.43.05 - Subvenções Sociais - Instituição de

caráter Assistencial em Saúde

Recurso: 1500 - 40

Reserva: 5598/2025

Banco do Brasil// Agência 0126-0 // Conta Corrente: 7319-9

Exercício 2026

Órgão: 07 - Secretaria de Município da Saúde

Projeto Atividade: 2031 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

Natureza da despesa: 33.50.43.05 - Subvenções Sociais - Instituição de caráter Assistencial em Saúde

Recurso: 1500 - 40

Banco do Brasil// Agência 0126-0 // Conta Corrente: 7319-9

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas Cláusulas do Convênio ora aditado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Santa Maria, 29 de agosto de 2025.

Cezar Augusto Gehm
Associação dos Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal

Testemunhas:

.....
Nome: _____
CPF: _____

.....
Nome: _____
CPF: _____